

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCURAÇÃO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Federal criada através da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ sob n. 14.807.913/0001-29, com sede na Rua Espírito Santo, 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, Campo Grande, MS, representado neste ato por seu Presidente, Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF n. 081.788.101-82, e seu Tesoureiro, Arquiteto e Urbanista CLAUDIO LISIAS LUCCHESE, brasileiro, casado, CPF. n. 031.124.538-24, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui o Sr. MOACIR DIAS CARDOSO JUNIOR, solteiro, contador inscrito no CRC/MS sob n. 012685-0, portador do documento de identidade RG. n. 1296286, SSP/MS e inscrito no CPF sob n. 040.509.021-84, residente e domiciliado na Rua Guassú, n. 121, Bairro Vila Jacy, CEP 79.006-620, nesta Capital, como seu procurador para, em conjunto com o Sr. OSVALDO ABRÃO DE SOUZA e, no período de 02 de ianeiro de 2017 a 21 de janeiro de 2017, receber os seguintes poderes específicos: MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS, ASSINAR CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO BANCÁRIO E EMITIR RECIBOS.

Campo Grande, MS, 28 de dezembro de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÁRQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista CLAUDIO LISIAS LUCCHESE

GER. ADM. E-FHY. DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.



O selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br